



**LEI Nº 2.692 DE 10 DE ABRIL DE 2025**

**PUBLICADO**

**Em 11/04/2025**

**Publ. nº 1651**

Dispõe sobre a inclusão de Programa, Função, Subfunção, Ação e respectivas Naturezas de Despesas no Plano Plurianual – PPA referente ao quadriênio 2022-2025, no Anexo de Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e na Lei Orçamentária Anual – LOA, para o exercício de 2025, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica autorizado o Poder Executivo a promover a inclusão de Programa, Função, Subfunção, Ação e respectivas Naturezas de Despesas no Plano Plurianual 2022-2025 (PPA), Lei Municipal nº 2.171/2021, na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2025 (LDO), Lei Municipal nº 2.596/2024 e na Lei Orçamentária Anual para 2025 (LOA), Lei Municipal nº 2.668/2024, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, no valor total de R\$ 704.000,00 (setecentos e quatro mil reais), na forma abaixo:

Órgão: 08 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia  
Unidade: 004 – Departamento de Cultura

Função: 13 - Cultura

Subfunção: 392 – Difusão Cultural

Programa: 0049 – Promoção das Políticas de Cultura

Ação (Projeto): 1.113 – Realização de Ações da Política do Setor Cultural – Lei Aldir Blanc

Natureza Despesa: 3.3.90.48.02 – Auxílio Cultural à PNAB

Valor: R\$ 590.000,00

Fonte de Recursos: 2.719.00 – Superávit - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022

Órgão: 08 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia  
Unidade: 004 – Departamento de Cultura

Função: 13 - Cultura

Subfunção: 392 – Difusão Cultural

Programa: 0049 – Promoção das Políticas de Cultura

Ação (Projeto): 1.113 – Realização de Ações da Política do Setor Cultural – Lei Aldir Blanc

Natureza Despesa: 3.3.50.41.01 Fomento PNAB Instituições sem Fins Lucrativos

Valor: R\$ 114.000,00

Fonte de Recursos: 2.719.00 – Superávit - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022



**Art. 2º** As Metas e Prioridades relacionadas a presente Programação estão dispostas na forma do Anexo I desta Lei, compreendendo a execução desta no exercício de 2025 do PPA vigente.

**Art. 3º** Para fazer face a despesa de que trata o art. 1º serão utilizados recursos oriundos do superávit financeiro identificado com base no Balanço Patrimonial findo do exercício de 2024.

**Art. 4º** Em conformidade com o disposto nos incisos I e II do art. 16 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, acompanha a presente Lei o demonstrativo de impacto orçamentário-financeiro e declaração do ordenador de adequação com a LOA e compatibilidade com o PPA e LDO, na forma dos Anexos II e III.

**Art. 5º** Observadas as condições de que trata o art. 7º da Lei Municipal nº 2.171/2021 (PPA 2022-2025), fica o Poder Executivo autorizado a abrir, através de Decreto Executivo, por crédito adicional especial, os créditos necessários para fazer frente as despesas.

**Art. 6º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 10 de abril de 2025.

Lucimar Pereira Vidal da Costa  
Prefeita



## LEI Nº 2.692 DE 10 DE ABRIL DE 2025

### ANEXO I

PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025  
Anexo I - Anexo de Metas

PODER: PODER EXECUTIVO  
UG/ORGÃO: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, INCLUSÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
UNID. ORÇAMENTÁRIA: 08.004 DEPARTAMENTO DE CULTURA

| Código      |    | Especificação                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                        | Ação | Produto Unid. Medida | Recurso                                                                                               | Meta | Ano  | Valores    |
|-------------|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|------|----------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------|------------|
| PROGRAMA:   |    | 0048 Promoção das Políticas de Cultura                                                                                                                                                                                                                                                           |                                        |      |                      |                                                                                                       |      |      |            |
| OBJETIVO:   |    | Gerir as Políticas de Cultura                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                        |      |                      |                                                                                                       |      |      |            |
| PÚBLICO:    |    | População em Geral                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                        |      |                      |                                                                                                       |      |      |            |
| 08.004      | 13 | Cultura                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                        |      |                      |                                                                                                       |      |      |            |
| 08.004      | 13 | 392                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Difusão Cultural                       |      |                      |                                                                                                       |      |      |            |
| 08.004      | 13 | 392                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 0049 Promoção das Políticas de Cultura |      |                      |                                                                                                       |      |      |            |
| 08.004      | 13 | 392                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 0049                                   | P    | Financiamento misto  | SUPERÁVIT - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 | -    | 2022 | 0,00       |
|             |    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                        |      |                      |                                                                                                       | -    | 2023 | 0,00       |
|             |    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                        |      | UN                   |                                                                                                       | -    | 2024 | 0,00       |
|             |    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                        |      |                      |                                                                                                       | 145  | 2025 | 704.000,00 |
| FINALIDADE: |    | Financiar a manutenção e o fomento das atividades culturais e artísticas no Município, especialmente as que foram afetadas pela pandemia de COVID-19; Promover a diversidade cultural e a pluralidade de expressões artísticas, respeitando as especificidades regionais, locais e identitárias. |                                        |      |                      |                                                                                                       |      |      |            |
| TOTAL GERAL |    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                        |      |                      |                                                                                                       |      | 2022 | 0,00       |
|             |    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                        |      |                      |                                                                                                       |      | 2023 | 0,00       |
|             |    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                        |      |                      |                                                                                                       |      | 2024 | 0,00       |
|             |    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                        |      |                      |                                                                                                       |      | 2025 | 704.000,00 |

Patricia da Silva Oliveira  
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia

Mat 46308-3

### ANEXO II

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA/RJ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, INCLUSÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Anexo II ao Projeto de Lei que "Dispõe sobre a inclusão de Programa, Função, Subfunção, Ação e respectivas Naturezas de Despesas no Plano Plurianual - PPA referente ao quadriênio 2022-2025, no Anexo de Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e na Lei Orçamentária Anual - LOA, para o exercício de 2025, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências"

#### ANEXO II - DEMONSTRATIVO DA ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Fundamentação: LC 101/2000(LRF) - Inciso I e parágrafo 2º do Art. 16, e parágrafo 1º do Art. 17

| DESPESA POR AÇÃO E NATUREZA                                      | TOTAL DESPESA     | META FÍSICA | UNIDADE DE MEDIDA | DESPESA NO EXERCÍCIO 2025 | FONTE RECURSO                                                                                         |
|------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------|-------------------|---------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Auxílio Cultural à PNAB - ND: 3.3.90.48.02                       | 590.000,00        | 138         | UND               | 590.000,00                | Superávit - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 |
| Fomento PNAB Instituições sem Fins Lucrativos - ND: 3.3.50.41.01 | 114.000,00        | 7           | UND               | 114.000,00                |                                                                                                       |
| <b>TOTAL</b>                                                     | <b>704.000,00</b> | <b>145</b>  |                   | <b>704.000,00</b>         |                                                                                                       |

FONTE: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia - SMECICT

#### NOTA EXPLICATIVA

- O Anexo II demonstra a evolução da despesa oriunda com as Ações da PNAB, utilizando-se como premissa e metodologia de cálculo a quantidade previamente planejada, considerando-se o custo unitário relacionado a cada objetivo da despesa;
- O valor total do desembolso financeiro que constata-se com a projeção da despesa compreende todo o universo atendido, sendo realizada no exercício de 2025;
- A adequação orçamentária e financeira decorre através da permanente redução de outras despesas orçamentárias, classificadas no seguinte nível: Categoria Econômica: Despesa Corrente / Grupo de Natureza de Despesa: Outras Despesas Correntes / Modalidade de Aplicação: Aplicações Diretas / Elementos de Despesa: 30, 38 e 39, portanto, sem prejuízo de atingimento das metas de resultados fiscais definidas na LDO (Art. 17, parágrafo 2º da LC 101/2000)

Saquarema, 02 de abril de 2025.

Patricia da Silva Oliveira  
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia

Mat. 46308-3



**LEI Nº 2.692 DE 10 DE ABRIL DE 2025**

**ANEXO III**

**DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA COM A  
LOA (2025) E COMPATIBILIDADE COM O PPA (2022-2025) E A LDO (2025)**

Em conformidade com o estabelecido no art. 17 da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF), e atendendo ainda o que dispõe o art. 16, inciso II da mesma lei, DECLARO que o aumento da despesa objeto do Projeto de Lei que "Dispõe sobre a inclusão de Programa, Função, Subfunção, Ação e respectivas Naturezas de Despesas no Plano Plurianual – PPA referente ao quadriênio 2022-2025, no Anexo de Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e na Lei Orçamentária Anual – LOA, para o exercício de 2025, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências", possui adequação orçamentária-financeira com a LOA (2025) e compatibilidade com o PPA (2022-2025) e a LDO (2025), na forma que disciplinam os incisos I e II do parágrafo 1º do mencionado art. 16.

Saquarema, 02 de abril de 2025.

  
Patricia da Silva Oliveira

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia

Mat: 46308-1

